

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear servidor responsável para exercer as funções de FISCAL AMBIENTAL, dotada de amplos poderes de polícia ambiental nas respectivas funções, para fiscalização e aplicação de penalidades administrativas ambientais ou compensatórias pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental, nos termos da legislação em vigor, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora municipal ODYELLE SILVA DA LUZ, Tecnóloga em gestão Ambiental, inscrita no CREA/PA nº1522822925, CPF Nº 028.\*\*\*-\*\*-33 e RG nº 7\*\*\*\*\*2, para atuar como FISCAL AMBIENTAL no município de Viseu vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. O Fiscal Ambiental poderá emitir notificações, aplicar multas, apreender bens e equipamentos, embargar áreas, bens e estabelecimentos, mediante os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 08 DE JANEIRO DE 2026.

**CRISTIANO DUTRA VALE**

Prefeito Municipal de Viseu/PA

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:**1E2C291E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 160/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2025.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: J M Sousa dos Reis Serviços Funerários Ltda, CNPJ 40.166.669/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Viseu/ Pa. Ass. 26/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 31/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 161/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2025.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: J.C Estumano & Junior Ltda, CNPJ 10.687.822/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Viseu/ Pa. Ass. 26/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 31/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:**8A614C22

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 078/2025 PMX -  
AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS,  
GRAXAS E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS  
FRACASSADOS NO PREGÃO 064/2025/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº  
196/2025/PMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 078/2025/PMX**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, referente aos itens fracassados no Pregão 064/2025/PMX**, para manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **B&C EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.594.284/0001-18 estabelecida à Rua Gonçalves Dias, nº 47, Bairro Beira Rio, CEP: 65.900-560, Imperatriz - MA, vencedora dos itens: **38**, perfazendo um valor de R\$ 12.443,25 (doze mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), **43**, perfazendo um valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), **59**, perfazendo um valor de R\$ 20.221,50 (vinte mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), **60**, perfazendo um valor de R\$ 11.221,50 (onze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), **61** perfazendo um valor de R\$ 12.150,50 (doze mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), **62**, perfazendo um valor de R\$ 8.474,00 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais), **63**, perfazendo um valor de R\$ 7.564,70 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), **85**, perfazendo um valor de R\$ 2.887,20 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), **86**, perfazendo um valor de R\$ 4.662,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais), **87**, perfazendo um valor de R\$ 3.771,00 (três mil setecentos e setenta e um reais), **88**, perfazendo um valor de R\$ 1.902,00 (um mil novecentos e dois reais), **102**, perfazendo um valor de R\$ 459.757,65 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), **130**, perfazendo um valor de R\$ 8.271,00 (oito mil duzentos e setenta e um reais), **154**, perfazendo um valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **155**, perfazendo um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **157**, perfazendo um valor de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), **162**, perfazendo um valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais), **169**, perfazendo um valor de R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais), **170**, perfazendo um valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), **177**, perfazendo um valor de R\$ 3.768,00 (três mil setecentos e sessenta e oito reais), **178**, perfazendo um valor de R\$ 1.746,00 (um mil setecentos e quarenta e seis reais), **179**, perfazendo um valor de R\$ 5.966,00 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais), **180**, perfazendo um valor de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), **181**, perfazendo um valor de R\$ 1.315,30 (um mil trezentos e quinze reais e trinta centavos), **182**, perfazendo um valor de R\$ 916,20 (novecentos e dezesseis reais e vinte centavos), **183**, perfazendo um valor de R\$ 1.138,20 (um mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos), **184**, perfazendo um valor de R\$ 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), **185**, perfazendo um valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), **186**, perfazendo um valor de R\$ 315,30 (trezentos e quinze reais e trinta centavos), **189**, perfazendo um valor de R\$ 6.107,00 (seis mil centos e sete reais), **191**, perfazendo um valor de R\$ 3.299,00 (três mil duzentos e noventa e nove reais), **192**, perfazendo um valor de R\$ 2.337,60 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Empresa 02: **SUPER TROCA ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.116.273/0001-12 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Bairro Centro, CEP: 68.555.360, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R\$ 8.028,00 (oito mil e vinte e oito reais), **02**, perfazendo um valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), **03**, perfazendo um valor de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais), **04**, perfazendo um valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), **05**, perfazendo um valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), **06**, perfazendo um valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais), **07**, perfazendo um valor de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), **08**, perfazendo um valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **09**, perfazendo um valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais), **10**, perfazendo um valor de R\$ 21.333,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e três reais), **11**, perfazendo um valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), **12**, perfazendo um valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), **13**, perfazendo um valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **14**, perfazendo um valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), **15**, perfazendo um